PROJETO DE LEI № 06 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Denomina Rua no Povoado do Pará"

A Câmara Municipal de Carmópolis de Minas aprovou e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA MOZAR JOSÉ DA SILVA", a via localizada no Povoado do Pará, que se inicia na Rua João Ferreira Oliveira, próxima ao número 1600.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 18 de fevereiro de 2021.

Vereador Dirceu da Silva Líder do governo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Denomina Rua no Povoado do Pará"

Prezados Senhores Vereadores,

Apresento o presente projeto de lei que visa denominar via no Povoado do Pará, e proponho uma homenagem ao ilustríssimo **MOZAR JOSÉ DA SILVA**.

Natural de Carmópolis de Minas, nasceu dia 04/08/1960, na comunidade do Pará, filho de Brás José da Silva e Geralda Pinto de Araújo, casou com a Sra. Zélia Aparecida Alves da Silva, em 31/07/1982 e tiveram dois filhos: Viviane Elisa da Silva e João Paulo da Silva.

Mozar residiu durante toda sua vida no Povoado do Pará, lugar que escolheu para viver e criar sua família. Um homem popular entre todos, esportista, sendo que até o fim de sua vida participou dos jogos de futebol, e era participante ativo também das festividades de folia dos Santos Reis e do reinado na comunidade onde vivia.

Mozar faleceu aos quatro dias do mês de setembro de 2019, aos 59 anos de idade, vítima de 08 paradas cardíacas, depois de passar por uma cirurgia cardíaca.

Conto com o apoio dos nobr es colegas Vereadores para aprovação da proposição apresentada.

Carmópolis de Minas, 18 de fevereiro de 2021.

Vereador Dirceu da Silva Líder do governo